

À

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul para o exercício financeiro de 2026.

Milton – 55 99965-7474

AUTOR	Vereador – Elisandro Alex da Silva Paz
Nº Emenda - 35	(X) Bancada
Beneficiário	Associação Mato Seco CNPJ – 23.398.0620001-07
Justificativa	Auxilio Financeiro para aquisição de material de construção para ampliação/ reforma da cozinha.
Valor Destinado	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Crédito Orçamentário	-
Unidade Orçamentária	12.1
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Agricultura
Função	20 – Agricultura
Sub função	606 - extensão rural
Ação, Projeto, Atividade	Auxilio para compra de material de construção.
Natureza da despesa	4.4.00
Redução	1973

Ver. Elisandro Alex da Silva Paz (PIRUC) – Progressistas

Ver. Arilton Silva da Silva – Progressistas

Bancada Progressistas

Rosário do Sul, 19 de Dezembro de 2025.